



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 030/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 4769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.93467;

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o férias do empregado Euder Castro Silva da Cruz; e

CONSIDERANDO a decisão favorável por unanimidade da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado Jefferson Neves Gonçalves, para substituir o empregado Euder Castro Silva da Cruz, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 16 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 15/04/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2557470** e o código CRC **A8DE371D**.

